

PORTARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS GERAIS 001/2012

PORTARIA Nº 001/2013

O Sr. Gio Batta Cuchiaro, na qualidade de Presidente do Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão – Próvisão, dentro das atribuições que lhe compete:

Considerando a necessidade de se padronizar os procedimentos para aquisição de bens, contratação de obras, serviços e locações necessárias à execução de contrato de gestão e administração da unidade prestadora de serviços de saúde e reabilitação.

Considerando as características da Instituição e a necessidade de impor maior celeridade, eficiência e eficácia aos procedimentos de compra e aquisição de serviços, bem como para utilização de recursos provenientes do Poder Público.

RESOLVE:

Fica determinado que as senhas autorizadoras do sistema de liberação de compras se darão conforme abaixo:

De R\$ 0,01 à R\$ 2.000,00 – do Comprador

De R\$ 2.001,00 à R\$ 10.000,00 – do Coordenador de Compras

De R\$ 10.001,00 à R\$ 20.000,00 – da Superintendência

As compras por meio de contrato de fornecimento poderão ser aprovados diretamente pelo coordenador de Compras até o limite do contrato mensal.

São José dos Campos, 02 de janeiro de 2013.


GIO BATTÀ CUCHIARO
Presidente

original